PORTARIA Nº188/2020-GP/PMLA, de 14 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal, considerando o que dispõem o Art. 130, parágrafo único da Lei nº 060/2002 e ao que prevê a Lei Complementar nº 64/1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor PEDRO COSTA BARRA, matrícula nº0069220, ocupante do cargo efetivo de Motorista, do quadro de pessoal desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Licença para Atividade Política com remuneração, a partir de 15/08/2020 até o décimo dia seguinte ao dia da eleição, com fundamento no parágrafo único do art. 130 da Lei Municipal n° 060/2002 e de acordo com a PEC aprovada pelo Congresso Nacional em 02/07/2020, que altera as datas das eleições de 2020.

Art. 2º - A licença mencionada fica condicionada à apresentação de comprovante de registro de candidatura, até o dia seguinte à data limite de registro de candidaturas estabelecido no calendário do TSE, sob pena de cancelamento, ressarcimento ao erário e apuração de falta funcional por meio de procedimento disciplinar.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Limoeiro do Ajuru (PA), em 14 de agosto de 2020.

Carlos Ernesto Nunes da Silva
Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru

Publicada em quadro de aviso afixado, na Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru – Estado do Pará.

Responsável: Alciléia da Silva Cardoso
Chefe de Gabinete
Dec.023/2020-GP

Em, 14 / 08 / 2020.